



PORTARIA SEMAD Nº 0142/2021, DE 14 ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado protocolado no Departamento de Pessoal na data 24 de fevereiro de 2021; **CONSIDERANDO** as informações da chefia imediata e do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** que o servidor está próximo a ter a concessão de sua aposentadoria e que está em tratamento de saúde; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da municipalidade e; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, Sr. **ANTONIO DE ASSIS CANJÃO**, matrícula 10.005-6, titular do cargo de VIGIA, a contar de 01 de março de 2021 até 30 de abril 2021. OK
OK

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais das referidas servidoras.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de abril de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 14 / 04 / 2021
md
Funcionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração